



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 27 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 5534

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJQ1MDZDNDQ0NDUZN014QZ

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA COMPOR EQUIPES FUNCIONAIS DOS PROGRAMAS FEDERAIS EM EXECUÇÃO.

EDITAL Nº 001/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

ATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 624/2017 e nº 858/2022, alterada pela Lei Municipal nº 873/2023 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital 001/2023, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste ato, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, mediante a celebração de contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Serrolândia, conforme o resultado final oficial, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município, em 12 de abril de 2023. O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente ato, das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada na Praça Manoel Novaes, nº 99, para apresentação dos documentos solicitados, conforme anexos II e III deste ato, para posterior assinatura do contrato. **O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PERDERÁ O DIREITO DE NOMEAÇÃO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 27 de abril de 2023.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO – PAIF e SCFV
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIA DE LOURDES GAMA FONTES	1º

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – PAIF e SCFV
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	DANILO SANTOS RIBEIRO	1º
2.	MAURIZIA SOUSA DOS SANTOS	2º

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – CAPS
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	LUCIANA VALOIS DE OLIVEIRA RIOS	1º

**CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO SUPERVISOR DA FAMÍLIA E
COMUNIDADE - ESF**
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	SISLEY SOUSA VILAS BOAS GONÇALVES	1º
2.	KELLY MILENA BRASÍLIA DA PAIXÃO REIS	2º
3.	KELY MÉRCIA DOS REIS GOMES	3ª
4.	MARCONINA BISPO JORDÃO DA CONCEIÇÃO	4ª

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO - CAPS
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	VITOR ALVES DA SILVA NETO	1º

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E
COMUNIDADE - ESF**
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	DORACI SAMPAIO DE ASSIS	1º
2.	GRAZIELA CARNEIRO DA SILVA	2º
3.	LÍCIA MARCELA LIMA OLIVEIRA	3ª
4.	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	4ª
5.	VILMA TELES DOS SANTOS	5ª

**CARGO/FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE -
ESF**

LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ALICE MOTA LIMA	1º
2.	ISIS GONÇALVES LONGO	2º
3.	CAROLINA BATISTA VIEIRA	3ª
4.	CORA VERENNA LIMA MOURA	4ª

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESF

LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	LEOMAR FERREIRA DA SILVA	1º
2.	GILVANETE RIACHÃO SILVA DAMACENO	2º
3.	EDIANE DOS SANTOS SAMPAIO FERREIRA	3ª
4.	SUZY ALINE RIOS DE OLIVEIRA	4ª

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA - NASF

LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	SAMARA KELLY OLIVEIRA FERNANDES	1º
2.	NADINE MARTINS DA SILVA	2º

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - NASF

LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ERICA BARBOSA GOMES RIOS SAMPAIO	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

CARGO/FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO - NASF
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	RODRIGO MATOS BRITO	1º

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO - CAPS
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ÂNGELO SOUZA LOBO	1º

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO:

Hemograma;
Glicemia;
TGO, TGP;
Colinesterase plasmática;
RX de Tórax em PA;
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes.

ANEXO III

- *RG;
- *CPF;
- *PIS/ PASEP;
- *Carteira de Trabalho;
- *Comprovante de Residência;
- *Título de Eleitor;
- *Comprovante de Votação da Última Eleição ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- *Certidão de Nascimento e CPF de Dependentes Menores de 21 Anos;
- *Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- *Certidão De Casamento ou Nascimento do candidato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

-
- *Dados Bancários (Banco do Brasil);
 - *Certificado de Antecedentes Criminais;
 - *Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
 - *Declaração de Bens;
 - *Declaração de inexistência de acumulação irregular de cargos públicos;
 - * Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, sendo diploma obtido em Nível Superior, Ensino Médio ou de Nível Médio Técnico Profissionalizante, acompanhado dos respectivos históricos escolares, deve ser devidamente registrado.
 - * Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/BA, para os candidatos aos cargos de Enfermeira.
 - * Exames médicos acompanhados do laudo de aptidão de médico do trabalho.
- No momento da entrega da documentação devem ser apresentados os documentos originais e cópias legíveis.